



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5844 - Quarta-feira, 26 de setembro de 2018
Divulgação: Quarta-feira, 26 de setembro de 2018 Publicação: Quinta-feira, 27 de setembro de 2018

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.070, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 152.175,99 (cento e cinquenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos)."

DECRETO Nº 20.070, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2619_ce_235068_1.pdf

DECRETO Nº 20.071, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis localizados na Rua Gen. Gomes Carneiro, nº 706 e Av. Silva Paes, nº 1798 e 1802, nesta Capital."

DECRETO Nº 20.071, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2619_ce_235093_1.pdf

DECRETO Nº 20.072, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nesta Capital."

DECRETO Nº 20.072, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2619_ce_235094_1.pdf

DECRETO Nº 20.073, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Ursa Maior, nesta Capital."

DECRETO Nº 20.073, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2619_ce_235096_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a servidora REGINA BEATRIZ LOPES DE SOUZA CARVALHO, 698936, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.E.10-1,

30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 989, de 31/05/2013, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 03/06/2013, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 10+1 (55%) , artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterada pela LC n.º 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 62 da Lei n.º 6203/88, alterado pela Leis n.º 6412/89 e artigos 110, inciso V, alínea "I" e 180 (restabelecido pela LC 147/86, alterado pela LC 162/87) da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterada pela LC n.º 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 052, de 17/08/2018 (processo 18.13.000002906-4); CPF 33502188068. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ALINE BORBA LOURENÇO, 1122371/2, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002529, a contar de 18/09/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4906765, de 19/09/2018 (processo 18.0.000092723-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LETÍCIA PACHECO DOS REIS WESTPHAL, 50194605, professora, para afastar-se de suas funções no período de 25 a 27 de setembro de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do II Seminário Pesquisa e Práticas em Discussão, em Pelotas/RS, através da Portaria 503 de 29/08/2018 (Processo 18.0.000083260-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a dispensa de ponto sem ônus para o Município e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens para a servidora FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, participar como apresentadora do trabalho intitulado "A aplicação do Sistema Pergamum na documentação do acervo arqueológico do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo: limites e práticas adotadas", do XI Encontro do Núcleo Regional Sul da Sociedade de Arqueologia Brasileira que será realizado entre 08 e 11 de outubro de 2018, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 98, de 24/09/2018 (Processo 18.0.000093222-8).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELSA REGINA PAZ DA SILVA, 112634.2/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 01/06/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2010 Atividade Técnico em Enfermagem/Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 782, de 24/09/2018 (processo 18.0.000084247-4).

CONCEDE, a VERONICA BASGAL SALCEDO, 142430.0/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 16/07/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2010 Atividade de Técnico em Enfermagem/Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 786, de 19/09/2018 (formulário 7979, processo 18.0.000071812-9).

CONCEDE, a FABIO MEDINA LUNARDI, 131939.6/1, Farmacêutico ES-1.20.NS do Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 14/08/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 50/2015 Complementar/Atividade Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 797, de 24/09/2018 (formulário 7991, processo 18.0.000083419-6).

CONCEDE, a FABIANO DE FRAGA CARVALHO, 97414.9/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM, da Unidade Básica de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 20/08/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2002 Atividade Médico Geral Comunitário/Unidade de Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/04/2002, através da Portaria 799, de 24/09/2018 (formulário 7993, processo 18.0.000083481-1).

CONCEDE, a ELIZANDRA DA SILVA CONSTANTE, 120636.2/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 do Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 30/07/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 6/2009 Complementar/Atividade Auxiliar de Gabinete Odontológico/Centro de Especialidades Odontológicas/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/04/2009, através da Portaria 800, de 24/09/2018 (processo 17.0.000101811-6).

CONCEDE, a JULIANA DAMETTO KRAS BORGES, 131931.0/1, Farmacêutico ES-1.20.NS da Unidade Básica de Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 14/08/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 50/2015 Complementar/Atividade Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 802, de 24/09/2018 (formulário 7994, processo 18.0.000080394-0).

FAZ CESSAR, a contar de 30/07/2018 em relação a ELIZANDRA DA SILVA CONSTANTE, 120636.2/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da

Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 41, de 22/01/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 785, de 24/09/2018 (processo 17.0.000101811-6).

FAZ CESSAR, a contar de 14/08/2018 em relação a FABIO MEDINA LUNARDI, 131939.6/1, Farmacêutico ES-1.20.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 169, de 09/03/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 796, de 24/09/2018 (formulário 7991, processo 18.0.000083419-6).

FAZ CESSAR, a contar de 20/08/2018 em relação a FABIANO FRAGA DE CARVALHO, 97414.9/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 484, de 10/07/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 798, de 24/09/2018 (formulário 7993, processo 18.0.000083481-1).

FAZ CESSAR, a contar de 14/08/2018 em relação a JULIANA DAMETTO KRAS BORGES, 131931.0/1, Farmacêutico ES-1.20.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 295, de 18/05/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 801, de 24/09/2018 (formulário 7994, processo 18.0.000080394-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 1459 de 31/08/2018 (processo 18.10.000006590-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Período da Avaliação	Processo Físico
CLAUDIOLA WACHHOLZ SAALFELD	1277162	Técnico em Saneamento	02/06/2015 a 01/06/2018	003.004601.15.7
DIOU ALBERT CUNHA CAVALHEIRO	1284720	Agente de Saneamento	23/07/2015 a 22/07/2018	003.000137.16.2
GABRIEL CARDOSO VIEIRA	1260626	Técnico em Saneamento	12/03/2015 a 08/08/2018	003.001916.15.7
CARLOS ALBERTO BADO MULLER	1260782	Agente de Saneamento	06/04/2015 a 05/04/2018	003.001906.15.1
SERGIO PEREIRA DA SILVA	1277090	Montador Eletromecânico	15/06/2015 a 14/06/2018	003.004589.15.7
JHONATAN ROBERTO DOS SANTOS	1277073	Agente de Saneamento	02/06/2018 a 01/06/2018	003.004607.15.5

TRANSPOE LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819, Bibliotecário, ES206NS, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, para o quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada/Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar de 15/09/2018. Com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da portaria 1519 de 14/09/2018 (Processo 18.0.000055490-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JESSIKA COMASSETTO, 1277197/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 04/12/2017, os efeitos da Portaria 1344, de 12/09/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 1560 de 24/09/2018 (Processo 17.10.000006978-6).

CESSA, em relação a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 29/08/2018, os efeitos da Portaria 1827 de 12/12/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/12/2012, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1572 de 25/09/2018 (Processo 18.10.000007040-2).

CONCEDE a VITOR LUCIO DE SENA VASQUES, 1277030/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1559 de 24/09/2018 (Processo 18.10.000006768-1).

CONCEDE a JESSIKA COMASSETTO, 1277197/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 04/12/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1561 de 24/09/2018 (Processo 17.10.000006978-6).

CONCEDE a ELISEU FAGUNDES CHAVES, 95300/04, Assistente Administrativo, AA20406, da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, Abono de Permanência, a contar de 04/05/2018, com base na Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1566 de 24/09/2018 (Processo 18.13.000005362-3).

DESIGNA PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO, 711217/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo JOSE AMARANTE SOARES MACHADO, 737218/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de

empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/10/2018 a 15/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1571 de 25/09/2018 (Processo 17.10.000007782-7).

DESIGNA SAULO DE SOUZA LOCKMANN, 897829/3, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo JORGE ANTONIO LARA, 745665/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, de 02/07/2018 a 31/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1569 de 25/09/2018 (Processo 17.10.000003157-6).

DESIGNA RAFAEL VENDITI DE LEO, 1112694/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo JORGE ANTONIO LARA, 745665/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, de 18/05/2018 a 01/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1568 de 25/09/2018 (Processo 17.10.000003157-6).

DESIGNA RAFAEL VENDITI DE LEO, 1112694/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo JORGE ANTONIO LARA, 745665/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, de 01/08/2018 a 30/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1570 de 25/09/2018 (Processo 17.10.000003157-6).

DESIGNA ADRIAN TAVOLARA, 433369/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, adido, do/da Equipe de Macromedição/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Macromedição/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86233000, substituindo MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, de 24/09/2018 a 11/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1567 de 25/09/2018 (Processo 18.10.000000780-8).

MODIFICA, em relação a DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 1457 de 31/08/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/09/2018, que designou para substituir RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, Economista, ES210NS, na função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90100000, quanto ao período, que passa a ser de 01/09/2018 a 17/09/2018 e de 19/09/2018 a 30/09/2018, através da Portaria 1558 de 24/09/2018 (Processo 17.10.000000212-6).

MODIFICA, em relação a JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 1458 de 31/08/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2018, que designou para substituir DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, na função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90110000, quanto ao período, que passa a ser de 01/09/2018 a 17/09/2018 e de 19/09/2018 a 30/09/2018, através da Portaria 1563 de 24/09/2018 (Processo 17.10.000000212-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI na Portaria 284 de 18/09/2018, o servidor GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 769335/02, chefe de equipe em comissão, para compor a Comissão de Análise dos Processos Administrativos para a Concessão do Bônus Moradia – Projeto Tronco, através da Portaria 298 de 24/09/2018 (processo 18.14.000003408-1).

INSTAURA sindicância no período de 19/09/2018 a 19/11/2018, para apurar os fatos arrolados no processo 18.14.000003438-3, designando, RODRIGO LAGAGGIO ROSA, 1054023/01, Procurador Municipal da PGM, como presidente; EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873/06, Chefe de Equipe, em comissão, e CRISTIANO SPOHR, 1309960/01, Engenheiro, como membros; com base nos artigos 222, 223 e 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 299 de 24/09/2018 (processo 18.14.000003438-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 762420/01, Técnico Social – Assistente Social, a incorporação de função gratificada de nível 5, a contar de 18/08/2018, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 468, de 19/09/2018 (Processo 18.15.000000899-1).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a VANESSA DE AVILA PEREIRA, 863145/02, Psicólogo, da Proteção Social de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 24/09/2018, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 472, de 24/09/2018 (Processo 18.0.000042956-9).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CRISTIANE VEECK, 925540/02, Psicólogo, do Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, a contar de 24/09/2018, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 471, de 24/09/2018 (Processo 18.0.000042957-7).

CONCEDE Abono de Permanência a APOLONIA CECI PAULI, matrícula 616816/02, Técnico Social – Assistente Social, a contar de 05/12/2017, com efeitos pecuniários a contar de 06/08/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 470, de 24/09/2018 (Processo 18.13.000005744-0).

LOTA VANESSA DE AVILA PEREIRA, 863145/02, Psicólogo, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 24/09/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 472, de 24/09/2018 (Processo 18.0.000042956-9).

LOTA CRISTIANE VEECK, 925540/02, Psicólogo, no Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, a contar de 24/09/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 471, de 24/09/2018 (Processo 18.0.000042957-7).

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público 519, homologado em 15/04/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 473, de 24/09/2018 (Processo 18.0.000052508-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, situada na Avenida Ipiranga, 310 – 2º andar, na sexta-feira, dia 28/09/2018, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, portando documento de identidade.
NATALIA JUSTIN ALVES ALVES	57º Geral	

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora MIRYAM WALLY GIUSTI LUBIANCA, 280917, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 930, de 07/07/2016, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "D", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (40% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; regime complementar de trabalho (165%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V do artigo 1º, da Lei 11.922/15; CPF 33921644020, através da Portaria 1619, de 19/09/2018 (processo 18.13.000003390-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARA REJANE DIAS GALARÇA, 219232, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.E.08-2, 30 horas, a Portaria 239, de 09/04/2014, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2014, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Decreto municipal 18.689/14; avanços: 08+2 (50%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (90%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1620, de 18/09/2018, (processo 18.13.000002911-0) CPF 59097884004. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação a servidora TANIA MARIA CAMPOS DO AMARAL BARANGUA, 245759, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 450, de 12/04/2016, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "D", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94, através da Portaria 1621, de 17/08/2018 (processo 18.13.000002908-0) CPF 33936358087. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor BLADEMIR LIMA ANGRIZANO, 85811, estatutário, Operário, AC-1.10.02.F.11-2, 30 horas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a Portaria 588, de 05/06/2015, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total e quanto à referência que passa a ser "F", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; função gratificada de nível 5 - Chefe de Equipe, artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; serviço noturno - média: 128h37min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, através da Portaria 1622, de 18/09/2018 (processo 18.13.000002898-0) CPF 28215273068. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação a servidora JANE BEATRIZ DE OLIVEIRA DALOSTO, 287663, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 299, de 25/09/2013, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2013, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "D", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88, através da Portaria 1623, de 15/08/2018 (processo 18.13.000002901-3) CPF 37101048072. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora NEUSA BERLESE OLIVEIRA JONES, 291204, estatutária, Enfermeiro, ES-1.13.NS.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 145, de 27/02/2015, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "D", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º

6309/88; Decreto Municipal 19.059/15; avanços: 07+1 (40%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; artigo 3º, § 8º, da lei 8509/00, através da Portaria 1624, de 15/08/2018 (processo 18.13.000002902-1) CPF 41416864091. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 74436, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.E.10-2, 30 horas, a Portaria 851, de 03/09/2014, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2014, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "F", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Decreto Municipal 18.352/13; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 7 - Coordenador, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), artigo 6º, § 1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), artigo 6º, § 2º inciso III da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 1625, de 15/08/2018 (processo 18.13.000002903-0) CPF 29398223015. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora VERA LUCIA DA SILVA MENDES, 225943, estatutária, Ascensorista, AC-1.06.03.F.11-1, 30 horas, Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a Portaria 288, de 24/09/2013, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2013, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "F", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 11+1 (60%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, através da Portaria 1626, de 16/08/2018, (processo 18.13.000002904-8) CPF 29244811049. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MILTON EDEGAR FAGUNDES BADO, 64650, estatutário, Técnico em Desenvolvimento de Comunidade, ES-1.33.NS.B.04-0, 30 horas, da Secretária Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade em relação aos ativos, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Incentivo Técnico, no percentual de 50%, a contar de 1º/12/1996, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 7428/12775 dias, sem efeitos pecuniários, somente para formalizar a concessão da GIT, em atendimento à Requisição de Documentos do Tribunal de Contas do Estado/RS 1248/2018, artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de incentivo técnico (50% NS"A") artigos 1º, 3º, 5º, inciso I, 10, § 1º da Lei 7.690/1995; Decreto 11.352/1995; CPF 069869190-34. Valores com base na Lei 7.428/1994 e no Decreto 11.624/1996, através da Portaria 1584, de 17/09/2018. (processo 18.13.000001981-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ARGEMIRO CUNHA, 624096, estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o provento proporcional a 21/35 dias, a contar de 1º/06/1989 (data da implantação em folha de pagamento) quanto ao valor mensal, face alteração no módulo de cálculo do provento, na forma do artigo 178, inciso II, da Lei Complementar 133/1985, adequando-se ao pagamento, apenas para fins de formalização da revisão do benefício, com base no artigo 40, §4º da Constituição Federal de 1988; artigos 183 e 178, inciso II, da Lei Complementar 133/1985; vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6253/1988, alterado pela Lei 6410/1989; avanços 05, artigo 122 da Lei Complementar 133/1985; gratificação adicional (15%) artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime especial de tempo integral (50%) artigos 181,131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/1988, alterado pela Lei 6410/1989. Valores com base na Lei Municipal 6388/1989. CPF 203645390-20, através da Portaria 1608, de 21/09/2018 (processo 18.13.000003376-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora LEA HENNEMANN LEITE, estatutário, Enfermeiro, ES-1.13.NS.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, quanto ao valor, face concessão da Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, no percentual de 70%, a contar de 1º/12/1996, em atendimento à Requisição de Documentos do Tribunal de Contas do Estado n.º 1614/2018, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 07+1 (40%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível 3 - Enfermeiro chefe, artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; gratificação de incentivo técnico (70%) artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, através da Portaria 1618, de 19/09/2018 (processo 18.13.000004990-1) CPF 19271581091. Somente para fins de formalização, sem efeitos pecuniários. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000042612-1 – TORNA SEM EFEITO o Despacho publicado na Edição de 5839, na data de 18/09/2018, conforme Protocolo 234215.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000093707-6 – DEFERE, em 24/09/2018, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro Universitário FACVEST no segundo semestre letivo de 2018 a contar de 16/10/2018, efetuado pela servidora

BELISSA SEVERO DOS SANTOS SCHÖNARDIE, 965872/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000005107-8 - DEFERE, em 24/09/2018, em relação a MARCOS SANTOS DE AGUIAR, 1303279, Agente de Saneamento, da Coordenação de Água Sul, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 4345 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Transportes Coletivos Trevo S/A – 21/01/2004 a 30/11/2005 e 01/01/2006 a 17/01/2016.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.14.000003395-6 – DEFERE, em 24/09/2018, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Cartográfica, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2018, apresentado por MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573/02, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, lotada na Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente mensalmente atestado de frequência às aulas.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000026522-1 – INDEFERE, em 24/09/2018, o requerimento de revisão de proventos realizado pela servidora VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859, Assistente Administrativo aposentada da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de amparo legal.

Estagiários

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA relação de estagiários ingressantes e de estagiários desligados no mês de julho de 2018.

Ingressantes		
Não houve ingressantes.		
Desligados		
1	133631.2 0	LUIZ FELIPE DE MELLO VINHOLES
2	140098.3 0	CAROLINA CARVALHO FONTOURA
3	138517.8 0	VIVIANE DA ROCHA LEAL
4	136313.1 0	JOAO FILIPE SANTOS DE MELLO
5	137868.6 0	VITORIA DOS SANTOS MOREIRA
		15/07/2018
		31/07/2018
		13/07/2018
		25/07/2018
		14/07/2018

INFORMA relação de estagiários ingressantes e de estagiários desligados no mês de agosto de 2018.

Ingressantes		
1	144156.6 01	ALEXYA MARIA COELHO VIEIRA
2	143707.0 01	ALINE KELLY DE FREITAS SOARES
3	136579.7 02	FERNANDO GAUTERIO ARAUJO
4	144130.2 01	JESSICA SANTOS NASCIMENTO
5	144125.6 01	JOHAN DE OLIVEIRA GONÇALVES
6	144123.0 01	JULIA ETCHBEST DUARTE
7	144128.0 01	LARISSA REBECA GOMES DA SILVA
8	144124.8 01	RODRIGO NUNES MACHADO
		20/08/2018
		06/08/2018
		30/08/2018
		15/08/2018
		15/08/2018
		15/08/2018
		15/08/2018
		15/08/2018
Desligados		
1	133984.2 0	KELVIN GIEL FERREIRA DE CARVALHO
2	134453.6 0	ALLAN PETERSON ROCHA HACKBARTH
		30/08/2018
		30/08/2018

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 07/2018

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO NÍVEL TÉCNICO EM INFORMÁTICA PROCESSO 18.0.00094917-1

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiário para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil de vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio por estudante de nível técnico em Informática, bem como à formação de cadastro reserva dos referidos estudantes.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município, bem como junto às Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas, vinculadas à PGM, no turno da manhã ou tarde, conforme disponibilidade, e também, na forma de adesão ao processo seletivo, os candidatos aprovados poderão ser encaminhados para contratação em outras Secretarias e autarquias do Município.

2.3 A carga horária do estágio é de no máximo 30 (trinta) horas semanais.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1 Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, e opcionalmente, também, via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

4. DA PROVA

4.1 A prova será aplicada no dia 28/09/2018, às 10h30, nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, e consistirá de 10 questões objetivas, sendo 5 delas sobre conteúdos do Ensino Médio e conhecimentos gerais, valendo 50 pontos, e 5 sobre conhecimentos técnicos de informática, valendo também 50 pontos.

4.2 A prova terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da PGM, no banner Estágios.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM (Rua Siqueira Campos, 1300, 13º andar, sala 1308), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requerida, no mesmo endereço do item 6.1.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, seguindo-se a ordem de classificação.

7.2 O candidato deverá comparecer no local informado no ato de convocação em até 2 (dois) dias a contar da data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido o prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail rhpgm@pgm.prefpoa.com.br para atualização do cadastro, ou o telefone 3289.1495.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

PAULO RICARDO RAMA, Coordenador da Comissão de Seleção de Estagiários PGM

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 227/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar o Pré-Projeto de Ações Estratégicas Intersetoriais do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, conforme apresentado pela FASC e com a inclusão da participação de duas pessoas de cada CORAS nas oficinas previstas no pré-projeto.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de setembro de 2018.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.
ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 235/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a alteração da planilha apresentada ao CMAS referente ao recurso de reprogramação no valor de R\$ 50.610,00, aprovado para a COANUT na resolução nº 66/2018.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de setembro de 2018.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 228/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla-FADEM, inscrição nº 203-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- . Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para PCD'S.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de setembro de 2018.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 229/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição para o ano de 2018, da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro-AMOVIECOR, inscrição nº 28-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
- . Pró Jovem Adolescente;
- . Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de setembro de 2018.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 230/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Evangélica Luterana de Caridade-AELCA, inscrição nº 31-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 18 anos;
- . Serviço de Atendimento à Família;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de setembro de 2018.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 231/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição para o ano de 2018, da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz – inscrição número 211; manutenção aprovada para: *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de setembro de 2018.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 232/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição para o ano de 2018, da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social – AICAS, inscrição nº 019, manutenção aprovada para:
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos;
- * Programa Família Apoio e Proteção (Serviço de Atendimento à Família);
- * Programa Ação Rua;
- * Projeto Costurando Sonhos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de setembro de 2018.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 233/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Clínica Pública Ser, inscrição nº 011- manutenção aprovada para:
- * Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de setembro de 2018.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 234/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da seguinte entidade, por não efetuar a manutenção da inscrição 2018:

- Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida, inscrição nº185.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de setembro de 2018.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 273/2018 - PROCESSO 18.0.000062051-0**, Registro de Preço para contratação de empresa para divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR LOTE 1: Editora Jornalística Jarros Ltda VALOR: R\$ 2,00

VENCEDOR LOTE 2: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA EPP VALOR: R\$ 18,20

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 211/2018 - PROCESSO 18.0.000045608-6**, para contratação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, quanto à redação do item 12.3.2 do Edital; item 9.1, alínea h, item 11.1 do ANEXO I – PROJETO BÁSICO; item 2.1.3.2 do ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA e do item 6.6 do ANEXO do ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO.

ABERTURA: será às 10h do dia 09 de outubro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 293/2018 - PROCESSO 18.0.000069893-4 – para a aquisição de materiais, peças e ferramentas para manutenção de praças para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade. (SMAMS).

ABERTURA: 9h do dia 17 de outubro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 312/2018 - PROCESSO 18.0.000077636-6 – para a aquisição de utensílios, peças e aparelhos hospitalares com recursos de emenda parlamentar e do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

ABERTURA: 9h do dia 9 de outubro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000104744-2, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA MENINO DEUS, para o desenvolvimento do projeto Ampliação do Espaço Físico da Creche Lar da Criança. Cabe ressaltar que a entidade MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA MENINO DEUS está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000096147-7.

AUTUADO: FRIGORÍFICO BETANIN LTDA.

CNPJ/CPF: 08.421.998/0001-00.

DECISÃO: Com relação à impugnação apresentada, pelo seu INDEFERIMENTO, uma vez que os argumentos apresentados – que atendeu os demais itens da notificação, fazendo mais do que o solicitado e que posteriormente realizou o isolamento determinado - não afastam as irregularidades constantes no Auto de Infração 193085, devidamente verificadas pelos fiscais do Município no momento da autuação, que foram, inclusive, confirmadas pela autuada em sua impugnação; e, assim, (2) com relação ao Auto de Infração 193085, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFM, com embasamento legal no art. 7.º, I, da Lei Municipal n.º 8.448/99, por descumprimento ao disposto no art. 70, I, do Decreto 13.252/01.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000089335-8.

AUTUADO: JULIANE FRANCO ILHA.

CNPJ/CPF: 771.301.030-00.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 223388, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que o autuado, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000084910-3.

AUTUADO: EDSON RICARDO RODRIGUES COSTA.

CPF: 373.710.530-87.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 221143, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

OFÍCIO: 027-2018 – NLC-CGATA- SMS

PROCESSO: 001.026205.15.7

CONTRATO: registrado sob 61025, livro 955- D

OBJETO: Prestação de serviços de cozinha e auxiliar cozinha nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: ML CORREA & CIA LTDA

Com base na cláusula Sétima, item 7.1.1, do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.12, 5.1.13, 5.1.17 do Contrato acima epigrafado, devido aos constantes atrasos nos pagamentos do vale transporte, vale alimentação e dos salários dos funcionários, o que acarreta o não preenchimento integral do postos, causando enormes prejuízos na prestação dos serviços.

Na forma da lei, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento deste, para apresentação de defesa prévia.

CAROLINE MACHADO SILVEIRA, Coordenadora a CGATA/SMS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 241/2018

PROCESSO 18.10.000005247-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Hidrômetros.

LOTES 01,02,03

EMPRESA: ZENNER DO BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 182.650,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Inova Consultoria de Projetos e Gestão Ambiental Ltda.

PROCESSO 18.10.000000428-0

CONTRATO 18.10.000000428-0

OBJETO: Serviço de natureza ambiental com vistas ao apoio operacional para a obtenção de licenças ambientais, atendimento de condicionantes e demais atividades correlatas do DMAE.

VALOR: R\$ 501.000,00

PRAZO: 24 meses

APOSTILA 05

CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda.

PROCESSO 003.080035.14.0

CONTRATO 003.080035.14.0

PROCESSO SEI 17.10.000007585-9

OBJETO: Reajustamento de valores de contrato de serviço de repavimentação de valas em vias públicas na zona norte de Porto Alegre.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 304/2018 – PROCESSO 18.10.000006657-0 – Registro de Preços para Aquisição de Tubos e Conexões (Ferrule Cruzeta).

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 10 de outubro de 2018, no site www.blcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 318/2018 – PROCESSO 18.10.000007331-2 – Substrato cromogênico definido onpg-mug para análise de C.Totais e E. Coli em água e efluente, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 11 de outubro de 2018.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 267/2018 PROCESSO 18.10.000005426-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe publicada em 17/08/2018.

OBJETO: Contratação de serviço de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de geração de dióxido de cloro.

LOTE 01

EMPRESA: ITA AMÉRICA QUÍMICA LTDA.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 295.650,00.

VALOR HORA DA MÃO-DE-OBRA: R\$ 485,50.

COEFICIENTE DE ACRÉSCIMO SOBRE O VALOR DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO: 1,24.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 63/2018

PROCESSO: 18.17.00003919-0 / 005.000687.14.6 / 005.000744.15.8.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Try Transportes Ltda - ME.

OBJETO: Locação veículo (placa IQB8607) por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado) para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas).

PRORROGAÇÃO: Pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/11/2018 a 04/11/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 04/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2018

PROCESSO: 18.18.000000574.9

OBJETO: Aquisição parcelada de camisetas – manga curta.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/10/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2018

PROCESSO: 18.18.000000598-6

OBJETO: Aquisição parcelada de peças MBB – lista de preços.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11/10/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 123/2018

PROCESSO: 18.18.00000531-5**OBJETO: Aquisição de tenda articulada.**A COMPANHIA CARRIS torna público, para o bem da administração pública, a alteração da data de abertura do certame em epígrafe, passando a realizar-se no dia **11/10/2018**, com os respectivos horários:**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
899/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3825/2018	R\$ 12.063,10	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
900/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3827/2018	R\$ 2.170,45	PE048/2018	100/2018	18.18.000000257-0
904/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3850/2018	R\$ 361,98	PE095/2017	045/2018	17.18.000000197-7
905/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	3851/2018	R\$ 3.716,15	PE090/2017	044/2018	18.18.000000465-3
906/2018	TR SINOS COM ATACADISTA DE PEÇAS	26.768.650/0001-75	3854/2018	R\$ 145,92	PR038/2017	074/2017	17.18.000000174-8
907/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	04.790.918/0001-32	3856/2018	R\$ 958,50	IN004/2018	074/2018	18.18.000000284-7
908/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	3864/2018	R\$ 828,80	PE090/2017	044/2018	18.18.000000465-3
909/2018	DIPESUL VEICULOS LTDA	90.576.356/0001-60	3867/2018	R\$ 4.763,25	IN006/2018	075/2018	18.18.000000270-7
910/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	3873/2018	R\$ 1.725,01	PE018/2018	081/2018	18.18.000000142-5
912/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3881/2018	R\$ 190,80	PR028/2017	079/2017	17.18.000000185-3
913/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	3883/2018	R\$ 1.657,60	PE090/2017	044/2018	18.18.000000465-3

Porto Alegre, 21 de setembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	PROCESSO SEI
687/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2915/2018	R\$ 4.862,45	R\$ 486,24	07/08/2018	21/08/2018	PR023/2017	101/2017	17.18.000000269-8
689/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	3033/2018	R\$ 325,56	R\$ 32,55	07/08/2018	21/08/2018	PE063/2017	027/2018	18.18.000000077-1
691/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	3058/2018	R\$ 796,02	R\$ 79,60	07/08/2018	21/08/2018	PR023/2017	101/2017	17.18.000000269-8
699/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2865/2018	R\$ 5.243,64	R\$ 524,36	07/08/2018	21/08/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
700/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2917/2018	R\$ 67,77	R\$ 6,77	07/08/2018	21/08/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
701/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2954/2018	R\$ 1.221,06	R\$ 122,10	07/08/2018	21/08/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
702/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2990/2018	R\$ 827,54	R\$ 82,75	07/08/2018	21/08/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
703/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3014/2018	R\$ 10.326,11	R\$ 1.032,61	07/08/2018	21/08/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
708/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2880/2018	R\$ 1.009,95	R\$ 100,99	07/08/2018	21/08/2018	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3
712/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3031/2018	R\$ 1.027,92	R\$ 102,79	07/08/2018	21/08/2018	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3

Porto Alegre, 04 de setembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	PROCESSO SEI
755/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3416/2018	R\$ 10.428,12	R\$ 1.042,81	24/08/2018	04/09/2018	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8
726/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	3203/2018	R\$ 4.165,64	R\$ 416,56	27/08/2018	05/09/2018	PE065/2017	035/2018	18.18.000000028-3

Porto Alegre, 15 de setembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 15/2018.

PROCESSO: 18.16.000024075-1.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de luva para motociclista.

VENCEDOR: PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI S EIRELI						
Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	
1	1	LUVA REFLETIVA PARA MOTOCICLISTA TAM. GG	40	R\$ 137,50	R\$ 5.500,00	
	2	LUVA REFLETIVA PARA MOTOCICLISTA TAM. G	20	R\$ 137,50	R\$ 2.750,00	
	3	LUVA REFLETIVA PARA MOTOCICLISTA TAM M	20	R\$ 137,50	R\$ 2.750,00	
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 11.000,00	

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 15/2018.

PROCESSO: 18.16.000024075-1.

ORDEM DE COMPRA: 106197.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de luva para motociclista.

VENCEDOR: PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI S EIRELI						
Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	
1	1	LUVA REFLETIVA PARA MOTOCICLISTA TAM. GG	40	R\$ 137,50	R\$ 5.500,00	
	2	LUVA REFLETIVA PARA MOTOCICLISTA TAM. G	20	R\$ 137,50	R\$ 2.750,00	
	3	LUVA REFLETIVA PARA MOTOCICLISTA TAM M	20	R\$ 137,50	R\$ 2.750,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 11.000,00	

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2018 PROCESSO 18.12.000000128-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de acesso internet, sendo com Anti-DDoS e sem Anti-DDoS, conforme especificações do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 09/10/2018, às 09 horas

INÍCIO DA DISPUTA: 09/10/2018, às 09h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br

Porto Alegre, 19 de setembro de 2018.

RICARDO MENDES DE OLIVEIRA, Diretor-Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018

**PROCESSO SEI 18.12.00000530-3
JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a aquisição de pentes de memória RAM, é a empresa TOPÁZIO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2018.

RICARDO MENDES DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248